## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC

## RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Divulga a relação do resultado final da prova, bem como a lista dos candidatos habilitados, para o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares de Atalanta.

Art. 1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atalanta, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação de notas da prova realizada no dia 24 de outubro, para o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares.

Nome do Candidato	Nota
Solange Maria Passing	7,0
Diomir Alberton	2,0

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atalanta, 24 de outubro de 2025.

Maria Valdete Semann Correia Presidente do CMDCA

Moorio V 5 Borre

Município de Atalanta